Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 032

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 18 fev 09 qua

OD	1° Ten Ernani	- D Aud
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt Inácio	- CPEx
Aux Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt Deyse	- CPEx
Cb Gd	Cb César	- SEF
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Manoel	- SEF
Mot D	Sd Diogo Silva	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Carneiro - SEF; Maydison - DGO; De Castro	- DGO
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Elienai - D Cont; Sousa Sales - D Cont; Emerson	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Amorim	- CPEx
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Dorivaldo	- D Aud
Plantões (Sd Gd)	Sd Davi - SEF; Victor - 11 ^a ICFEx; Romerito	- CPEx
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd André	- SEF
Cozinheiro	Sd Cássio	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Sd Marcos - DGO; Dionathan - D Aud; Michel - SEF; Soares	- CPEx
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd Fernando - DGO; Rodrigo - D Aud; Michel - SEF; Lemos	- CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficial General

Deslocamento do Secretário de Economia e Finanças

Em 17 fev 09

O Exmo Sr Gen Ex Fernando Sérgio Galvão, Sect Econ Fin, deslocou-se para a cidade de Fortaleza/CE, para presidir a solenidade de instalação da 10ª ICFEx.

Em consequência:

- 1) passo a responder pelo expediente da Secretaria de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com as funções que já exerço; e
 - 2) a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 032, de 17 fev 09

Pag Nr 02

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 17 fev 09

Cel Fernando Garrone Palma Velloso, Asst Sect, deslocou-se para a cidade de Fortaleza/CE, acompanhando o Secretário de Economia e Finanças na solenidade de instalação da 10ª ICFEx.

Cap QAO Regino Alves dos Santos e o 2º Ten QAO João Batista Medeiros Muniz, por terem recebido e passado os encargos da função de Chefe da 2ª Subsecção de Remuneração da 1ª Seção do Gabinete/SEF, respectivamente.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Função Militar

Assumiu a função de Chefe da 2ª Subsecção de Remuneração da 1ª Seção do Gabinete/SEF, a contar desta data, o Cap QAO Regino Alves dos Santos em substituição ao 2º Ten QAO João Batista Medeiros Muniz.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Reunião de Contrato de Objetivos de 2009 - Designação

Designo o Maj Inf Edson Ferreira Baptista para representar a SEF, na reunião de Contrato de Objetivos de 2009, nas seguintes condições:

Período de realização: Início: 110930 mar 09; Término: 121630 mar 09;

Local: Auditório da 4ª S Ch EME (QGEx - Bloco F - 2º piso); e

Uniforme: 3° D1.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Alteração de Praça

Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

Grad	Claro Referenciação	Nome Idt	Órgão Origem	OM Destino
Sd	0003	Rhennê Stuart Cardoso de Paula	32° GAC	CPEx
	44.3200.000.79A	07335217922-7	Brasília/DF	Brasília/DF

,

(Transcrito do Adt Nr 006 ao Bol CMP Nr 012, de 12 fev 09)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 032, de 17 fev 09

Pag Nr 03

d. Alteração de Servidor Civil

Apresentação

Em 15 fev 09

SC Dulcinéa Bernarda da Silva, por término de férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

e. Diversos

1) Implantação do Projeto SIPPES - Designação

Designo os militares abaixo nominados para participarem do Treinamento do Novo Sistema de Pagamento de Pessoal, nas seguintes condições:

Participantes:

Ten Cel Wagner Ferreira de Souza;

Ten Cel Paulo Henrique Gabriel;

Cap Regino Alves dos Santos;

2º Ten João Batista Medeiros Muniz;

1º Sgt David da Silva Balbino; e

3º Sgt Jaedson Geraldo Eugênio.

Período: 17 a 19 fev 09, das 1330h à 1630h.

Local: Laboratório de Informática da Seção de Informática da SEF.

Uniforme: o previsto para o expediente da SEF.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Parecer Médico - Homologação

a) De acordo com Prf 4° do art. 418 do RISG aprovo o parecer médico emitido pela 2° Ten OMT Ludmila Nogueira CRM/DF 16241 do HGeB nos seguintes termos: "sugiro que o 1° Sgt Hilson Veloso Pimentel Filho seja dispensado de esforços físicos, por 3 (três) dias, a contar de 16 fev 09".

(Nota Nr 012-PSau/SG4/SEF, de 16 fev 09)

Em consequência:

- (1) aprovo a homologação proposta pela médica do HGeB.
- (2) dispensei de esforços físicos, por 3 (três) dias, a contar de 16 fev 09, o 1º Sgt Hilson Veloso Pimentel Filho.
- b) De acordo com Prf 4° do art. 418 do RISG aprovo o parecer médico emitido pela 2° Ten OMT Ludmila Nogueira CRM/DF 16241 do HGeB nos seguintes termos: "sugiro que o Sd Josivan Guimarães Pereira seja dispensado em domicílio em 16 fev 09".

(Nota Nr 013-PSau/SG4/SEF, de 16 fev 09)

Em consequência:

- (1) aprovo a homologação proposta pela médica do HGeB.
- (2) dispensei em domicílio em 16 fev 09, o Sd Josivan Guimarães Pereira.

Cont BI Nr 032, de 17 fev 09

Pag Nr 04

3) Certificado - Apresentação

A SC Maria Isabel de Jesus Sousa apresentou o certificado de conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, acompanhado do respectivo histórico escolar, que lhe foi conferido pelo Centro de Educação de Jovens e Adultos Verde Oliva, em 10 jan 8.

(Nota N 013-SG1.1.5/SEF, de 16 fev 09)

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

4) Denominação do Centro de Estudos de Pessoal

Portaria Nr 031-Cmt Ex, de 9 fev 09.

Altera a denominação do Centro de Estudos de Pessoal e dá outras providências.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 6, de 13 fev 09.

5) Funcionamento dos Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais

Portaria Nr 010-EME, de 2 fev 09.

Altera as condições de funcionamento dos Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais, no ano de 2008.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 6, de 13 fev 09.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Assistência Pré-Escolar - Exclusão

1) Seja excluída do cadastro da Assistência Pré-Escolar, a menor Alice de Sousa Ferreira, filha do Cel Renato Pinto Ferreira, da Diretoria de Auditoria, tendo em vista a dependente ter completado a idade limite para a concessão do referido benefício em 26 fev 09, de acordo com inciso I do art. 12 das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Portaria Nr 566, de 23 ago 06 e alterada pela Portaria Nr 014, de 16 jan 08.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a exclusão do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 80,75 (oitenta reais e setenta e cinco centavos) por meio do FAP digital, código A77, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
3	39 001 3672	35	A7700008075

b) faça a implantação, por meio do FAP digital, código G77, do desconto no contracheque do referido militar, em 1 (uma) vez de R\$ 80,75 (oitenta reais e setenta e cinco centavos) referentes ao mês de fev 09, recebido indevidamente pelo militar em questão, conforme modelo abaixo.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	39 001 3672	35	G77000080750309

(Nota Nr 076-SG1.2/SEF de 12 fev 09)

Cont BI Nr 032, de 17 fev 09

Pag Nr 05

2) Seja excluída do cadastro da Assistência Pré-Escolar, a menor Natasha Santiago Sousa Pereira, filha do 1º Ten José Ribamar Sousa Pereira, da Diretoria de Auditoria, tendo em vista a dependente ter completado a idade limite para a concessão do referido benefício em 11 fev 09, de acordo com inciso I do art. 12 das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Portaria Nr 566, de 23 ago 06 e alterada pela Portaria Nr 014, de 16 jan 08.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a exclusão do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) por meio do FAP digital, código A77, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
3	02 481 7169	35	A7700008550

b) faça a implantação, por meio do FAP digital, código G77, do desconto no contracheque do referido militar, em 02 (duas) vezes de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) referentes aos meses de jan e fev 09, recebido indevidamente pelo militar em questão, conforme modelo abaixo.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	02 481 7169	35	G77000080750409

(Nota Nr 078-SG1.2/SEF de 12 fev 09)

3) Seja excluída do cadastro da Assistência Pré-Escolar, a menor Fabianne Rodrigues dos Anjos, filha da 2º Ten Silvana Rodrigues dos Anjos, da 11ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, tendo em vista que a dependente completará a idade limite para a concessão do referido benefício em 22 mar 09, de acordo com inciso I do art. 12 das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Portaria Nr 566, de 23 ago 06 e alterada pela Portaria Nr 014, de 16 jan 08.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a exclusão do valor do beneficio da Assistência Pré-Escolar de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) por meio do FAP digital, código A77, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
3	30 559 4197	35	A7700008550

(Nota Nr 077-SG1.2/SEF, de 12 fev 09)

4) Seja excluída do cadastro da Assistência Pré-Escolar, a menor Mariana Puppin Carvalho, filha do S Ten Eduardo Pontes Carvalho, desta Secretaria, tendo em vista a dependente ter completado a idade limite para a concessão do referido beneficio em 27 jan 09, de acordo com inciso I do art. 12 das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Portaria Nr 566, de 23 ago 06 e alterada pela Portaria Nr 014, de 16 jan 08.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração no valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais) para R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) por meio do FAP digital, código A77, conforme modelo abaixo:

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info		
2	34 111 7928	35	A7700008550		

b) faça a implantação, por meio do FAP digital da SEF, código G77, do desconto no contracheque do referido militar, em 02 (duas) vezes de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) referentes aos meses de jan e fev 09, recebidos indevidamente pelo militar em questão, conforme modelo abaixo.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 111 7928	35	G77000085500409
	(Nota Nr 075-SG1	2/SEF de 12 fev 09)	

Pag Nr 06

Cont BI Nr 032, de 17 fev 09

b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 18 fev 09					
Classes	Quanti	Quantitativos		ementos	
Efetivas	Tipos	Tipos Quantidade		Quantidade	
Oficiais	RR	229	CF	588	
Oficiais PTTC	RR	10			
ST e Sgt	RR	122			
ST e Sgt PTTC	RR	3			
Cb, Tf e Sd	QR	224			

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 18 fev 09					
Café:	105	Almoço:	588	Jantar:	98

(Nota Nr 043-Sv Aprv/SEF, de 17 fev 09)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Div MARCIO ROSENDO DE MELO

Rsp pelo Expt da Secretaria de Economia e Finanças